SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1906

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: 98.746,00 (Noventa e oito mil setecentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 001/2018
PROCESSO: Nº 009/2018

AMARALINA-GO, 02 DE MARÇO DE 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:06F923FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2018

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: 270.042,00 (Duzentos e setenta mil e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 001/2018
PROCESSO: Nº 009/2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AMARALINA-GO, 02 DE MARÇO DE 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7B2A0C03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2018

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ELETROLED IND. E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: 192.180,00 (Cento e noventa e dois mil e cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2018
PROCESSO: Nº 012/2018

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C251BE3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra e Construção do Centro Cultural de Amaralina, através do convênio 2018-00235, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e o município de Amaralina/GO, incluindo material e mão-de-obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA, conforme planilhas integrantes do processo licitatório epigrafado.
VALOR GLOBAL: 215.796,87 (Duzentos e quinze mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 26/03/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº 001/2018
PROCESSO: Nº 011/2018

AMARALINA-GO, 26 DE MARÇO DE 2018

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:071E0E52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 051/2018

PORTARIA FMAS Nº 051/2018

Aporé – Goiás, 21 de Setembro de 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Fabrício de Lima Silva**, CPF: 854.919.771-87, motorista, a serviço do FMAS, a viajar para São José do Rio Preto/SP, conduzindo o Veículo VW/Virtus Highline 200 TSI Placa PRK-5846, com saída marcada para o dia 21/09/2018, e retorno previsto para o dia 22/09/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. (21/09/2018)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:2F740A7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL:075/2018

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

A Secretaria de Administração, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** o pregão presencial do **dia 01 de outubro de 2018, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo**, conforme descrito em projetos, POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO.

Chapadão do Céu – GO, aos 21 de setembro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2E76FD01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 04/10/2018, às 08:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender às necessidades do Campus da Instituição localizado no município de Trindade/GO, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de setembro de 2018.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BB1508D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

Nº. DO PROCESSO: 2018024839
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.354/0001-45
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste parcial no importe de 4,93% do contrato de aquisição de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018005945**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:8F1C73DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Foi solicitada a **revogação** do **Ato de Dispensa de Licitação** para a contratação direta da empresa Clinica de Imagens Medicas Radiológicas, inscrita no CNPJ nº 01.408.210/0003-48, visando realização de **exame** de **ultrassonografia do escroto com dopler** para atendimento de emergência ao(à) paciente ROGÉRIO PEREIRA ALVES **(processo nº 2018026872)**, sob a alegação de que o referido cidadão não mais necessita realizar o exame. Por tal motivo, houve a perda do objeto do processo administrativo;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o ato de dispensa de licitação nº 2018026872 e seus consectários (publicação e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (28/08/2018).

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A90573A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

REPUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 09 DE OUTUBRO DE 2018 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de produtos para Nutrição Especial Infantil e Adulta, para pacientes do programa melhor em casa, rede municipal, mandados judiciais e processos internos.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAD290E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018031973

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GUILHERME CHAVES CUNHA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 15 de julho de 1982, inscrito no CRM-GO sob o nº 16900, portador do CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31, da CI/RG nº MG11526654 SSP/MG e no NIT sob o nº 190.33457.05-1, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1600, Apto. 801, Setor Samuel Grahan, Jataí – GO, Fone (64) 9.9946-6875, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/09/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de setembro 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62F5EC84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018031973
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GUILHERME CHAVES CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 18 de setembro a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:337B5B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018030865

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame BCR-ABL quantitativo** de emergência à paciente **IOLANDA ROCHA MORAIS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Assunção e Ristow Ltda, inscrita no CNPJ nº 0772420/0001-88, com sede na Rua Joaquim Motta 808, Vila Carolina, Rio Verde/GO, CEP 75.960.370, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF9EA6C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018031050

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de broncoscopia** de emergência ao(à) paciente **JOANA DARC SANTOS DAS GRAÇAS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Clinica de Pneumologia S/S, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.087.232/0001-91, com sede na Av B, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-030, no valor total de R$1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:162663B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018031654

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento

n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exame de tomografia em UTI) ao(à) paciente **GILMAR MARQUES DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária **Centro de Tomografia Computadorizada S/C Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.100.514.0001-44, com sede na Rosulino Ferreira Guimaraes, Nº 1072, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D7B63C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018031806

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de PHMetria Esofágica** de emergência ao(à) paciente **SEBASTIAO ALCANTARA BARBOSA NETO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Gastro Endoscópico Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 86.883.782/0001-70, com sede na T 48, nº 335, Q 44, lt 02, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-190, no valor total de R$500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de setembro de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E06C4867

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA PREGÃO Nº 053/2018- SRP

Tendo em vista erro formal na **Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 053/2018, do Processo nº 2018009983** referente ao **Pregão Presencial nº 053/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de formulários para atender a demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**

Onde se lê:

"Às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2018 (...)."

Leia-se:

"Às 08h30min horas do dia 18 de setembro de 2018 (...)"

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de setembro de 2018.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro/Mat.623576

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B65F63CA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 05 de outubro de 2018, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes com recursos do Governo Federal, que serão utilizados na execução direta do Projeto de Trabalho Social do Residencial Luís Carlos de Oliveira – Contrato: nº 0381.913-88/2012/ Programa - MCMV/FAR – FAIXA I, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei

Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de setembro de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.A.S

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:3F6C0A12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 039/2018 - SRP
No dia 05/10/2018 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a **aquisição de materiais de escritório, papelaria e suplementos de informática para o Município de Mundo Novo e Fundos Municipais,** atendendo as especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 21 de setembro de 2018.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:94DFA5C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 02-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13:30h00min do dia 11 de outubro de 2018**, licitação na modalidade Carta Convite, **para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra (empreitada global), para construção de Ponte sobre o Córrego Ribeirão**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 24 de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EE9E8481

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404

PORTARIA Nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente MARIA MADALENA FERREIRA, para retorno no Hospital ARAUJO JORGE, no dia **21 de setembro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente MARIA MADALENA FERREIRA, para retorno no Hospital ARAUJO JORGE,** no dia 21 de setembro de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 21/09 e retorno previsto para as 16h00min do dia 21/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6AFEFF21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***17 de outubro de 2018 ás 14h00min***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a

licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando A ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.*** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 21 de Setembro de 2018.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:37E8E791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***05 de outubro de 2018 ás 08h30min***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA***. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 21 de Setembro de 2018.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:5AEC10A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2018

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2018

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***30 de outubro de 2018 ás 08h30min***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a ***Contratação de Empresa de engenharia para construção de banheiros na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, para atender as necessidades dos envolvidos desta escola, e acordo com o memorial descritivo da obra***. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 21 de Setembro de 2018.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:9D874B08

